



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N ° 08/2020

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 13/03/2020	Data: 17/03/2020	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 17/03/2020 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações da Prefeitura acerca das Subvenções a entidades assistenciais de nosso município.”

Requer-se á Mesa, ouvido o Plenário, informações da Prefeitura acerca de subvenções a entidades assistenciais de nosso município.

Tendo em vista o disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA), prevendo recursos financeiros a entidades assistenciais de nosso município, e levando em consideração que os valores repassados as entidades integram boa parte do seu orçamento, o que sem dúvida é indispensável para a manutenção dos serviços oferecidos a população. Diante da necessidade da autorização legislativa para que os valores possam ser repassados legalmente as entidades, solicitamos do Executivo Municipal que encaminhe a essa Casa de Leis o projeto de lei e os valores que cada entidade irá receber no ano de 2020, levando em consideração o plano de trabalho apresentado anteriormente e as manifestações das diretorias das entidades, solicitando reajuste dos valores repassados no ano de 2019.

Diante do exposto, solicitamos a presidência dessa egrégia Casa de Leis, que encaminhe cópia do inteiro teor ao Poder Executivo, para dentro do prazo regimental envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos seqüência ao bom andamento dos trabalhos desta casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 13 de Março de 2020.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO
